

SERVIÇO ELEITORAL

1928

Estado do Piauí

Juizo de Direito

Comarca de Castello

Município de Castello

G. f.

Escrivão Mialcar

José Norberto da Silva:

Autoação

Nos vinte e um dias do mês de junho do ano
de mil novecentos e vinte e oito, no Tabel
le de Castello, comarca do mesmo nome, do Estado
do Piauí, em meu Cartório, acitamos o respeit
avel com os deuses que adiante se lê:
do seu fazo este tesouro. Eu, José de Alencar
Escrivão do distritamento eleitoral, o encare

Autorei

Exmo Sr Dr Juez de Verito do Villa, de
Castello, Comarca do mesmo nome.

A com os documentos depois do que
me remham, conclusos os autos.
Castello, 20 de Junho de 1928

José Nonato da Silva, com 21 annos de
idade, natural deste Estado, filho legitimo de
Clorindo Pereira da Silva, solteiro lavrador res-
tedente no lugar Marreca, deste termo, achando-se
nos condições de ser alistado eleitor como proximo.
Com os documentos juntos, vem de accordo com a
Lei, requerer a inclusão de seu nome no alistamen-
to geral do municipio.

Nestes termos.
P. deferimento.

Castello, 20 de Junho de 1928.
José Nonato da Silva

Recebi e o recibo da a letra e firma
supra do cidadão José Nonato da Silva, do
municipio de Castello, 20 de Junho de 1928.

Eu, José da Silva, Escrivão, do
e assigno em publico e ao

Em test. A. de V. de C.

O Caballier Publico

José da Silva

Intendencia Municipal de Castello

— EXERCICIO DE 1928 —

Imposto sobre.....

N.º 2.º

Principal \$ 300.00

Juros \$

Multa \$

Taxa \$ 30.00

..... \$

Total \$ 330.00

O Intendente

F. Vasconcellos

A fl. do livro de receita do corrente anno de de 1928...

fica lançado em debito o Procurador da Intendencia Municipi-

pal pela quantia de *tres mil e tresen-*

tos reis que pagou José

Vincente da Silva, pro-

veniente do imposto sobre

trabalhador no corrente anno

Procuradoria da Intendencia Municipal de Castello,

18 de *junho* de 1928.

O PROCURADOR,

H. Barroso

Recorreu a sua casa
a fim de ir ao processo
de interdenção Th. Carson.

Ocupou-se, porém, do
seu, Bellier, e os seus
carregos em publicação.

Em 1840 A. de L. e A. de

gori de Th. e A.
Bellier Bellier

José de Almeida Leão, Escrivão de Ophiot
de Villa de Castello, comarca do mesmo mu-
n., do Arcedo do Bialhy, por título legal de

Certifico expressamente a pessoa in-
teressada, para fins de testes, que buscan-
do em meu Cartório os autos de inventário
ou arrolamento procedidos no anno
de mil novecentos e vinte e sete, nos
bens deixados por fallecimento de Maria
de Paula Vieira, casada que foi com Cle-
rindo Pereira da Silva, residente no logar
Marrecas, deste municipio, nelle, as
folhas duas, não se petico a inicial
do rito inventariante, a discrimina-
ção dos bens, filhoda inventariada,
entre os seus, o de nome José Norberto
da Silva, com rito em annu da idade;
do que dou fe: Eu, José de Almeida Leão, Escri-
vão de Ophiot, a quem, de ti cumpre:

Castello, 19 de junho de 1978

José de Almeida Leão
Escrivão de Ophiot

Atestado para fins eleitoraes, que José
Nascimento da Silva, reside no lugar Moquecas
deste termo, ha mais de um anno.

Castello, 13 de Junho de 1928
Francisco Góes de Vasconcellos
Delegado de Policia, 1º Supp^{te} em exercicio

Reconhecendo e declarando a fides e a veracidade
do Tenente Delegado de Policia, Francisco Góes de Vasconcellos,
supplente em exercicio, Francisco Góes de Vasconcellos;
doutor: Castello, 20 de Junho de 1928; 1º, José de Almeida;
Polillio, o traço e o nome em polillio e raro:

Em test^o A. da Verdade
O Polillio Polillio
José de Almeida

Concluser

Aos vinte e um dias do mes de junho
de mil novecentos e vinte e oito, nesta
cunha de Castello, do Estado do Rio de Janeiro,
do meu cartorio, faço estes autos con-
cluser ao tenente juiz de Direito inte-
rim da cunha, Capitao Antonio Can-
do de Vasconcellos; do que faço este
termo: Eu, Juiz de Direito, Valente,
digo, L. e. V., Treze de, e mais.

Vistos estes autos etc.
Inclua-se o nome do requerente
no alistamento eleitoral deste
municipio; visto ter provado
sua capacidade eleitoral.
Castello, 23 de junho de 1928
Antonio Cando de Vasconcellos